



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

E-mail - prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 15 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES**, que atuarão, de fevereiro a dezembro de 2015, nas atividades de **Apoio e Orientação Pedagógica** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima em **Florianópolis**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão, respectivamente, atividades de apoio e orientação pedagógica para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais serão agentes que desenvolverão, respectivamente, atividades de apoio e orientação pedagógica para estudantes da graduação da UFSC nos campos de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, à Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, bairro Trindade, em Florianópolis e/ou no Centro de Ciências Agrárias (CCA), à rodovia Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, junto à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), prestando atendimento na modalidade presencial aos estudantes de graduação.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento das vagas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

2.1 Ser estudante da UFSC em programa de pós-graduação stricto sensu, ou ser servidor técnico-administrativo da UFSC com pós-graduação, ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC com pós-graduação, ou ser professor substituto da UFSC com pós-graduação;

2.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior desta Instituição.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Física ou áreas afins e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação em Física ou áreas afins.

3.2 Campo de Conhecimento - Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Letras Português ou áreas afins e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação em Linguística ou áreas afins.

3.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos específicos: Ser graduado em Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Florianópolis
Física	01 (uma)
Leitura e Produção Textual	01 (uma)
Orientação Pedagógica e Educacional	03 (três)

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

4.1 DA CARGA HORÁRIA

O tutor e o orientador pedagógico e educacional exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 09 (nove) serão computadas como horas-aula, em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para a organização, reuniões e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais serão contratados de 01 de fevereiro a 15 de dezembro de 2015, podendo ter seus contratos renovados a partir de fevereiro de 2016, a critério da CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2014 e 21 de janeiro de 2015, das 13h00min às 19h00min, de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min, nas sextas-feiras.

5.2 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>.

Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD, localizada no 2º andar do prédio da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, à Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, bairro Trindade, Florianópolis – SC, no horário compreendido entre as 13h00min e 19h00min, de segunda a quinta-feira e entre as 07h00min e 13h00min, nas sextas-feiras.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- 5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
- 5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 5.3.3 Histórico da graduação;
- 5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 5.3.5 Atestado de matrícula no caso de ser estudante de pós-graduação;
- 5.3.6 Declaração, emitida pelo órgão competente, no caso de ser servidor da UFSC;
- 5.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua).

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 23 de janeiro de 2015 na página da CAAP (<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>) e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A comissão examinadora reserva-se ao direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação	Pontuação
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria	0,7
Licenciatura na área	1,0
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída em outra área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído em outra área	2,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Mestrado concluído na área	3,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído em outra área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Experiência docente na área	1,0 ponto por ano até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em outra área	0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos

Parágrafo único. Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de janeiro de 2015, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, e na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá entregar formulário de interposição de recurso, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, localizada no 2º andar do prédio da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, à Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, bairro Trindade – Florianópolis – SC, ou encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico apoio pedagogico@contato.ufsc.br.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 30 de janeiro de 2015.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação